



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 065/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de um bueiro, além de realizar a contenção com pedras de uma erosão na estrada próxima à propriedade do Senhor Agenor Kuster, na comunidade de Caramuru, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 04 de setembro de 2023.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO
em 06 09 2023
~~PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL~~

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esse trecho da estrada possui uma cratera muito grande e se agravando, colocando em risco a segurança de quem utiliza a via.

A situação atual da estrada apresenta os seguintes problemas:

- 1) Erosão: A erosão ao longo da estrada está aumentando a cada dia, comprometendo a estabilidade da via e tornando-a perigosa para motoristas e pedestres. A erosão afetou não apenas a mobilidade, mas também a segurança de todos que utilizam essa rota.
- 2) Falta de Bueiro: A ausência de um sistema de drenagem adequado contribui para o agravamento da erosão. A construção de um bueiro é fundamental para redirecionar a água pluvial de forma eficiente, evitando danos adicionais à estrada.
- 3) Contenção com Pedras: Uma contenção com pedras ao longo da área afetada pela erosão é necessária para estabilizar a encosta e prevenir novos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

deslizamentos de terra. Essa medida ajudaria a proteger a estrada e garantir a segurança de todos os que utilizam.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.

FOTOS:



